



24150000125443

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1500-0012544-3

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de renovação da assinatura anual do Jornal Zero Hora, para o Gabinete do Senhor Secretário, referente ao período de 04/06/2024 a 03/06/2025, na modalidade impressa e digital, em nome da empresa RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.821.701/0001-00, a ser contratada no valor total de R\$ 2.269,90 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Giovani Batista Feltes
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação



Chave: 24150000124443007369974320240425
CRC: 16.4242.2475

Verificado em 29/04/2024 11:45:54

Página 1 de 3



24150000125443

Nome do documento: SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - ZERO HORA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Márcia Rochele dos Santos Schroeder

SEAPI / DA / 304627302

26/04/2024 07:45:32

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 24150000124443007369974320240425
CRC: 16.4242.2475

Verificado em 29/04/2024 11:45:54

Página 2 de 3





24150000125443



Nome do arquivo: SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - ZERO HORA.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Giovani Batista Feltes	29/04/2024 11:45:09 GMT-03:00	26586568072	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 24150000124443007369974320240425 e CRC 16.4242.2475, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 29/04/2024 11:45:54

Página 3 de 3





Expediente: 23/1950-0001550-2

PORTARIA Nº 100/2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base nos Arts. 112, 113 e 114 da Lei Estadual nº 13.320/09, na cláusula 35ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 - SINPRO/UGRS e no Laudo nº 4360227 do DMEST/SPGG " Laudo de Assistência a Filho Excepcional, AUTORIZA a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo salarial, da Professora ROSIELE LAPPE PADILHA, Id. Func. 3049400/01, durante o período de 06/03/2024 a 13/04/2025.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Licitações

Protocolo: 2024000996892

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1500-0012544-3

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de renovação da assinatura anual do Jornal Zero Hora, para o Gabinete do Senhor Secretário, referente ao período de 04/06/2024 a 03/06/2025, na modalidade impressa e digital, em nome da empresa RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.821.701/0001-00, a ser contratada no valor total de R\$ 2.269,90 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Giovani Batista Feltres
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Contratos

Protocolo: 2024000996893

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 010/2023 – FPE Nº 020695/2023

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A., doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) SEDAN REPRESENTAÇÃO MÍN 140 CV - VEÍCULO DE LOCAÇÃO (GCE nº 0062.0736.000006), com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, em decorrência de adesão à Ata de Registro de Preço nº 1164/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0690/2022 – CELIC (Lote nº 01).. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo visa efetuar a alteração do Prazo Contratual, item 4.1, do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/05/2024, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 23/1500-0004817-6.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.